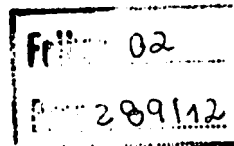


Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária



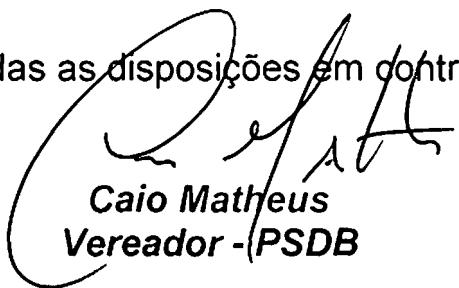
Projeto de Decreto Legislativo nº 01 /2012

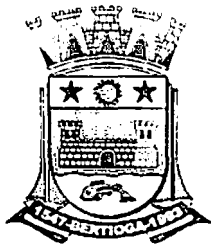
"Concede o título de Cidadão Bertioguense ao Deputado Federal Alberto Mourão e dá outras providências"

Artigo 1º. Fica concedido ao Deputado Federal Dr. Alberto Mourão o título de Cidadão Bertioguense.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.


Caio Matheus
Vereador - PSDB

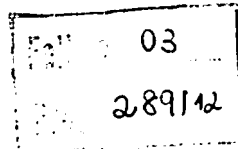


Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

JUSTIFICATIVA



Protocolo:	_____
Data:	_____ Hora: _____
Ofício:	_____
Aprovado na _____ SO, realizada em _____ adendo _____	_____
Presidente	

Assunto: Decreto Legislativo que concede ao Deputado Federal Alberto Mourão o título de Cidadão Bertioguense e dá outras providências.

Referência: *GV-CAM-PDL-001/2012*

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Caio Matheus, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem perante Vossas Excelências apresentar o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

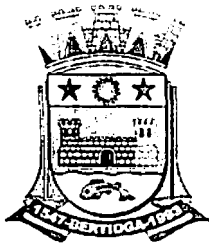
Alberto Pereira Mourão nasceu em São Paulo, no dia 26 de abril de 1954. Filho de Diamantino Cruz Ferreira Mourão (falecido) e Idalina da Conceição Pereira (falecida), é casado com Maria Del Carmen Padin Mourão, tem duas filhas e quatro netos. Advogado, bacharel em Direito pela Faculdade Católica de Direito de Santos (Uni Santos), Alberto Mourão é empresário da construção civil, sócio-proprietário da Mourão Construtora desde 1977.

Foi presidente da Associação Comercial de Praia Grande nos anos de 1986 e 87, depois de exercer por dois anos o cargo de vice-presidente dessa entidade. Em 91 e 92, atuou como provedor da Santa Casa de Praia Grande.

Mourão iniciou sua carreira política nas eleições de 1982, como candidato a vereador pelo então MDB. Na oportunidade era o mais jovem e foi o mais votado entre os candidatos. Cumpriu seu mandato de vereador de 83 a 88, presidindo a Câmara Municipal de Praia Grande no biênio 87/88. Em 1988, foi eleito vice-prefeito. Foi secretário municipal da Educação de janeiro a setembro de 89.

Sua primeira eleição para prefeito ocorreu em 1992. Cumpriu o mandato de prefeito até 31 de dezembro de 96, liderando os quatro anos da administração que mudaram a imagem da Estância Balneária de Praia Grande.

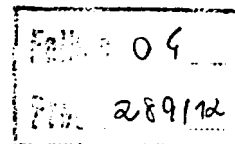
Foi o primeiro presidente do Comitê de Bacias Hidrográficas da Baixada Santista, escolhido em dezembro de 95.



Câmara Municipal de Bertoga

Estado de São Paulo

Estância Balneária



Nas eleições de 96, fez seu sucessor na Prefeitura de Praia Grande (seu então vice, Ricardo Yamauti) com 85 % dos votos válidos.

De janeiro a setembro de 97, Alberto Mourão foi superintendente da autarquia Progresso e Desenvolvimento de Praia Grande (Prodepg).

Em 97, presidiu o Instituto de Desenvolvimento e Incentivo a Ações Sociais (IDEIAS). E foi o representante de Praia Grande no Conselho de Desenvolvimento da Baixada Santista (Condesb).

Em 98, foi eleito deputado federal pelo PMDB/SP, com 122.734 votos (o primeiro deputado federal da história da Cidade). Exerceu seu mandato até o ano 2000, quando foi eleito prefeito pela segunda vez. Na Câmara Federal, foi membro titular da Comissão de Viação e Transportes e da Comissão Especial de Reforma Tributária; presidiu a Subcomissão de Aeroportos; foi suplente da Comissão de Educação e titular da Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno da Câmara Federal.

Mourão foi o responsável pelo novo texto da Lei de Proteção a Vítimas e Testemunhas, sancionada pelo presidente Fernando Henrique.

Foi ainda 4º vice-presidente da Associação Paulista dos Municípios (APM) e integrante da executiva do diretório municipal do PMDB de Praia Grande.

Foi eleito prefeito da Cidade pela segunda vez nas eleições de 2000, obtendo 67.582 votos, cerca de 70% dos votos válidos, mandato que exerceu de 2001 a 2004.

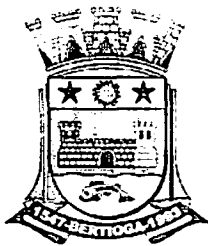
Em 2003, foi reconduzido à presidência do Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista.

Em junho de 2003 filiou-se ao PSDB e em pouco tempo tornou-se um dos líderes do partido.

Nas eleições de 2004, foi reeleito prefeito para o período 2005-2008, obtendo 69.692 votos, mais uma vez com a marca de 70% dos votos válidos.

De 2005 a maio de 2011 foi coordenador-regional do PSDB na Baixada Santista. Presidiu ainda o Secretariado Estadual de Prefeitos do PSDB e é membro da executiva do Diretório Estadual do Partido.

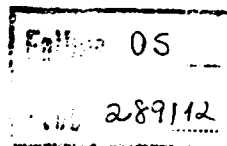
Mourão presidiu ainda o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista - Condesb, na gestão de 2006.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária



Em outubro de 2008, fez novamente seu sucessor na Prefeitura de Praia Grande, Roberto Francisco dos Santos.

Nas eleições de 2010, obteve 104.433 votos na sua segunda candidatura a deputado federal, ficando com a 5ª suplência da coligação. Assumiu o mandato parlamentar em 14 de fevereiro último.

Mesmo nos períodos em que não ocupa nenhuma função pública, Alberto Mourão se dedica ao estudo dos problemas dos municípios do Estado, percorrendo as suas várias regiões para elaborar propostas especialmente nas áreas de Saúde, Reforma Tributária, Planejamento Urbano, Segurança, Transporte e Desenvolvimento Econômico.

No atual mandato federal, vem se destacando pela atuação na presidência da Subcomissão Permanente de Portos e Vias Navegáveis e pela apresentação de vários projetos nas áreas de Saúde, Segurança, Transportes, Educação e Empregos.

Deputado atuante tem auxiliado nosso Município com iniciativas e apresentação de emendas orçamentárias favorecendo Bertioga a exemplo dos R\$ 500 mil reais para a construção da unidade do INSS, R\$ 260 mil para a instalação de Academias de Saúde e ainda tem conduzido esforços pessoais junto ao judiciário paulista, especificamente o Desembargador José Roberto Bedran Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo e a Procuradora de Justiça Sra. Eloisa de Sousa Arruda Secretária de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania, para a instalação de uma COMARCA no município de Bertioga.

Por esses motivos, é a presente para conceder ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Alberto Mourão o título de "Cidadão Bertioguense", solicitando, ainda, a tramitação do presente decreto em regime de urgência especial.

Observados os preceitos regimentais, este é o Projeto de Decreto Legislativo que vai devidamente subscrito.

Sala das Sessões, terça-feira, 03 de abril de 2012.

Caio Matheus
Vereador – PSDB

Protocolo 3.5043
Data 04 04 2012
Hora 9:32
Funcionário B. B. B.